



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

Interessado: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA (DIPLAN)

Brasília/DF, *na data da assinatura digital.*

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 5/2023 firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), UG/Gestão Descentralizadora: 193034/19211, CNPJ: 03.659.166/0001-02, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, UG/Gestão Descentralizada: 154040/15257, CNPJ: 00.038.174/0001-43.

Objeto: Pesquisa de Soluções Tecnológicas em ciência de dados, infraestrutura e educação para a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Valor Total da Descentralização Orçamentária: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais).

Vigência: Esse Termo vigorará por 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data da Assinatura: *na data da assinatura digital.*

Assinam: Pelo Ibama: GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA ALVARES DA SILVA – Presidente substituto, e pela UNB: MARCIA ABRAHAO MOURA - Reitora.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AGOSTINHO

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 27/12/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17917407** e o código CRC **2886AACF**.